



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

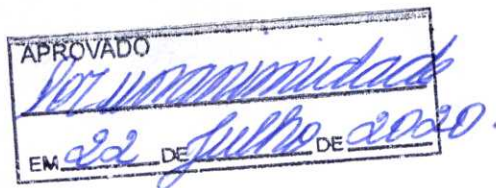
CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2020.



EMENTA: “Concede Título de Cidadão Honorário ao Exmº. Sr. Wolney Queiroz Maciel dá outras providências”.


Sandra Maria Tenório Cavalcante
Presidente

A EXCELENTÍSSIMA SENHORITA VEREADORA IVETE DA SILVA, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Bom Conselho” ao Exmº. Sr. **Wolney Queiroz Maciel**.

Artigo 2º - O referido diploma ser-lhe-á entregue em Sessão Solene quando a Câmara Municipal determinar.

Artigo 3º - O presente Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Julho de 2020.


Ivete da Silva
Vereadora



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br




Sandra Maria Tenório Cavalcante
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

PARECER Nº 009/2020

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020

Autor: Vereadora Ivete da Silva.

Relator: Francisco Bento Santos.

RELATÓRIO: Voto do Relator.

A **COMISSÃO** DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, composta dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Francisco Bento Soares, Relator, Felipe Ferraz Tenório, Presidente e Maria Márcia Rodrigues de Almeida, Membro, reunidos na Sala das Comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente designou Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares, para Relator, e emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020 de autoria do Excelentíssima Vereadora Ivete da Silva o qual: Ementa: "Concede Título de Cidadão Honorário ao Exm^o. Sr. Wolney Queiroz Maciel dá outras providências". Esta Comissão analisou o referido projeto de Decreto Legislativo, chegando à conclusão que o mesmo está em conformidade a Lei Orgânica Municipal, ao Regimento Interno desta casa e a Carta Magna. Sendo assim, voto no sentido de que o referido Projeto seja aprovado.

Este é o parecer.

Sala das sessões, em 20 de julho de 2020


Francisco Bento Soares
Relator

Voto de acordo com o Relator:


Felipe Ferraz Tenório
Presidente

Maria Márcia Rodrigues de Almeida
Membro